



000131

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 002/2020**

Processo nº 008/2020

Pregão Presencial R. de preço nº 002/2020

Ata de Registro de Preço nº. 002/2020

Validade 12 meses

O Município de Oliveira de Fátima - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.629.809/0001-40 sediada à Av. Bernardo Sayão, S/Nº, Centro, OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, neste instrumento representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito GESIEL ORCELINO DOS SANTOS, portador do CPF:576.348.581-53, em face da classificação das propostas de preços – no **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 002/2020**, tendo como fundamento a Ata de Julgamento e Classificação das Propostas de Preços. **RESOLVE** registrar os preços **VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO**, especificados no referido Edital.

ANTONILDES JOSÉ LOURENÇO NETO - MEI

CNPJ: 15.720.263/0001-42

Item	Descrição/Serviços	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Formatação, Instalação de Sistema Operacional, Pacote Office e aplicativos	160	R\$ 115,00	R\$ 18.400,00
2	Restauração/Atualização de Sistema Operacional	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
3	Recuperação de Dados (Diagnostico HD, Problemas/Erro de disco, Dados formatados e apagados)	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
4	Particionamento de HD	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
5	Desfragmentação de Disco e Otimização do Sistema Operacional	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00
6	Backup de Dados	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
7	Instalação/ Atualização de Drivers	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
8	Instalação de Software do Pacote Office	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
9	Instalação/Atualização de Software Anti-Virus	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
10	Instalação/ Atualização de Software JAVA;	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
11	Instalação de Software Compactadores	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00



000132

12	Instalação de Software Editores de imagem	30	R\$	38,00	R\$ 1.140,00
13	Instalação/ Atualização de Software Acesso Remoto	50	R\$	14,00	R\$ 700,00
14	Instalação /Atualização de Software Módulo de Segurança de Banco	60	R\$	15,00	R\$ 900,00
15	Limpeza de Arquivos Temporários/Arquivos Recentes/Prefetch/Registro Windows	60	R\$	35,00	R\$ 2.100,00
16	Remoção de vírus, adwares, spywares, códigos maliciosos, softwares e aplicações desnecessários.	60	R\$	44,00	R\$ 2.640,00
17	Instalação/Configuração/Atualização de navegador, remoção de extensões e plug-ins de início automático, remoção de Barras de Navegação.	60	R\$	27,00	R\$ 1.620,00
18	Instalação e Configuração de Token/Certificado Digital/Plug-in de assinaturas	50	R\$	20,00	R\$ 1.000,00
19	Troca de Hardware (Placa Mãe, processador, cooler, HD, Memória RAM, Fonte, DVD/CD-ROM, Placa de Rede LAN/WIRELESS, Placa de Vídeo)	50	R\$	48,00	R\$ 2.400,00
20	Reparo Placa Mãe (Resoldagem BGA. (Reball), Regravação de BIOS, Substituição de componentes)	30	R\$	65,00	R\$ 1.950,00
21	Troca de Bateria de Lithium 3v	60	R\$	15,00	R\$ 900,00
22	Limpeza/Lubrificação do CPU e Cooler de Refrigeração	60	R\$	20,00	R\$ 1.200,00
23	Limpeza de Slot e Memória RAM	40	R\$	20,00	R\$ 800,00
24	Limpeza Externa/Interna (teclado, tela, caracaça e todos os componentes)	50	R\$	79,00	R\$ 3.950,00
25	Montagem/Desmontagem completa de computador	35	R\$	68,00	R\$ 2.380,00
26	Substituição de Periféricos (mouse, teclado, estabilizador, nobreak, transformador)	80	R\$	15,00	R\$ 1.200,00
27	Instalação e configuração de impressora/scanner	40	R\$	59,00	R\$ 2.360,00
28	Compartilhamento de impressora/scanner em rede	40	R\$	40,00	R\$ 1.600,00
29	Instalação e Configuração de Roteador/Modem/ Switch	30	R\$	58,00	R\$ 1.740,00



30	Instalação e Configuração de Placa de Rede PCI/PCI-Express	45	R\$	44,00	R\$ 1.980,00
31	Instalação de Redes (cabearno/wireless e configuração básica)	40	R\$	83,00	R\$ 3.320,00
32	Manutenção corretiva em ponto de Rede Cabeada/Wireless	40	R\$	34,00	R\$ 1.360,00
33	Configuração/Reset de DNS/IP na rede local	30	R\$	30,00	R\$ 900,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 74.270,00</b>

**- DO OBJETO:**

O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO.**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante do Processo Licitatório 008/2020.

**- DO PRAZO VALIDADE:**

O Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**- DA FORMA DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos serão efetuados após a comprovação dos serviços prestados, mediante apresentação dos documentos fiscais, que se dará em até 30 (trinta) dias após o fornecimento.

O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade da contratação de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos serviços prestados, mediante recibo.

Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.

Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

**-DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA :**

Os serviços serão fornecidos de acordo com as necessidades da secretaria solicitante.

Os serviços objeto desta licitação, quando solicitados, deverão ser prestados no endereço: AV. Bernardo Sayão, Município de OLIVEIRA DE FÁTIMA /TO, previamente combinado com a Secretaria Executiva de Compras obedecendo a normas de segurança e atendendo às condições estabelecidas no Edital, sem ônus de qualquer natureza que vier ocorrer por conta do contratado, no prazo máximo de 1 (uma) horas.

Todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

Os serviços deverão ser prestados no local descrito na Autorização de Fornecimento.



Os serviços deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

**- DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento dos serviços.

Os preços registrados serão fixos e somente serão modificados na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou Fato do Príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico.

**- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:**

Prestar os serviços objeto desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Termo de Referência.

Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de OLIVEIRA DE FÁTIMA;

Manter todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas.

Aceitar acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades registradas, na forma prevista no art. 65, §1º, da Lei n. 8.666/93.

Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de OLIVEIRA DE FÁTIMA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata.

E outras obrigações constantes no Termo de Referência, anexo do Edital e no Edital.

**- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:**

Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, na forma do previsto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecido no edital;

Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento, bem como outras informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

E outras obrigações constantes no Termo de Referência.

**- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos do tesouro municipal e eventuais recursos de transferências de convênios, como o de governos Estadual e Federal.

**- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente instrumento é regido pelo Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pelo Lei nº 8.666/93 e



000135

legislação complementar, bem como pelos cláusulas e condições constantes do Processo nº 008/2020, PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO nº 002/2020.

**- DO FORO:**

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de PORTO NACIONAL, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA DE FÁTIMA, 20 de Março de 2020.

**EMPRESA DETENTORA DA ATA**

*Antonildes José Lourenço Neto*

**ANTONILDES JOSÉ LOURENÇO NETO - MEI**  
**CNPJ: 15.720.263/0001-42**

*Gesiel Orcelino dos Santos*

**Gesiel Orcelino dos Santos**  
**PREFEITO MUNICIPAL**